



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Maio/2014 a Abril/2015

1º QUADRIMESTRE DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 1º Quadrimestre de 2015, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Ressalta-se que a partir do exercício de 2015, foi fixado novo limite de gastos com pessoal deste Tribunal, para efeito do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, passando para 0,90% (nove décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Santa Catarina, conforme a comunicação expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Ofício GAB/SEF nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Fazenda Sr. Antônio Marcos Gavazzoni, capeado nesta Corte de Contas conforme o processo ADM 15/80015910.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Maio/2014 a Abril/2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO1 (LRF, ART. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	180.689.377,02	107.457,77
Pessoal Ativo	125.057.539,70	107.457,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.631.837,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18, LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.940.804,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.680.822,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	481.195,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.778.786,73	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	142.748.572,16	107.457,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRETE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.321.728.533,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	142.856.029,93	0,78
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III , art. 20 da LRF)	164.895.556,80	0,90
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	156.650.778,96	0,86
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	148.406.001,12	0,81

FONTE: AI, DAF e SEF.

Nota Explicativa:

Dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício de 2014, no valor de R\$ 157.624,22 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), foram cancelados, até o mês de abril de 2015, o valor de R\$ 50.166,45 (cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), restando o montante de R\$ 107.457,77 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), como saldo de Restos a Pagar não Processados Inscritos.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Luiz Roberto Herbst
Conselheiro Presidente do TCE

Edison Stieven
Diretor da DGPA

José Roberto Queiroz
Diretor da DAF

João Luiz Gattringer
Coordenador da Auditoria Interna